DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 01 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0685

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2012

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **CAIADO PNEUS LTDA**, CNPJ nº 55.330.229/0025-53.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 63/2012 de 13/04/2012.
VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Quarta – do Prazo – conforme segue: Este contrato fica prorrogado até 21 de dezembro de 2012, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
25 de setembro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:ED95C7F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2012

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **CAIADO PNEUS LTDA**, CNPJ nº 55.330.229/0025-53.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 64/2012 de 13/04/2012.
VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Quarta – do Prazo – conforme segue: Este contrato fica prorrogado até 21 de dezembro de 2012, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
25 de setembro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:F3ECB08A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2012

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **D. M. P. PNEUS E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ nº 37.549.524/0008-12.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 65/2012 de 13/04/2012.
VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Quarta – do Prazo – conforme segue: Este contrato fica prorrogado até 21 de dezembro de 2012, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
25 de setembro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1096AA32

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2012

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **D. M. P. PNEUS E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ nº 37.549.524/0008-12.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 66/2012 de 13/04/2012.
VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Quarta – do Prazo – conforme segue: Este contrato fica prorrogado até 21 de dezembro de 2012, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
25 de setembro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:5D44D8A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 111/2012

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Sr. **JUN ITI HADA**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º - EXONERAR A PEDIDO, VALDIR SOARES LIMA, aprovado em Concurso Público pelo decreto nº 1492/2005, homologado em 02/12/2005, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista**,** pelo Decreto de nº 1633/2006.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 14/09/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, 12 de setembro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D5B3EC10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALTERAÇÃO POR APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 69/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 46/2011

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 03.073.673/0001-60, com endereço na Rua Pilad Rebuá, 1780, centro, Bonito/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** com base na cláusula quinta, item 5.2 do contrato originário e artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes procede à alteração do preço do Óleo Diesel, adquirido da empresa **TAVARES & SOARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.641.325/0001-53, com sede na Avenida Coronel Antonino, 1656, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS, 79023-000, neste ato, representada pelo Sr. **MARCOS FLÁVIO TAVARES SOARES**, brasileiro, casado, portador da C. I. RG nº. 000.409.293 SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº. 489.994.741-00, residente e domiciliado na Rua Goiás, 2048, Vila Célia, Campo Grande/MS, da seguinte forma:
A contratada comprovou o reajuste através da apresentação de notas fiscais de aquisição do item.
Compõem os anexos deste apostilamento o requerimento da Contratada juntamente com as notas fiscais e planilha de reajuste.
Nestes termos, firma-se o presente, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito, 26 de setembro de 2012.
Assina: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO - *Prefeito Municipal.*
TAVARES & SOARES LTDA EPP - *Contratada.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:13AC430D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2012 CONVITE 03/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Enerpav G. S. Ltda EPP – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.2 e cláusula sétima, item 7.1 do Contrato originário, bem como o artigo 65, I, letra b, parágrafo primeiro e artigo 57, §1º, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Convite nº. 03/2012.**
Da Alteração do Valor: Acrescer o valor de **R$ 10.656,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 80.586,00 (oitenta mil quinhentos e oitenta e seis centavos),** conforme justificativa, planilha de quantitativos, memorial descritivo, memória de cálculo e cronograma físico financeiro, perfazendo um aumento de **15,24%** ao valor contratado e reprogramado, dentro do limite legal.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 14 de setembro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Enerpav G. S. Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:06BC265E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2012 PREGÃO PRESENCIAL 42/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Oruã Acosta da Rosa ME – contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 42/2011**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 1.519,20 (mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 7.622,70 (sete mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos),** perfazendo um aumento de **24,89%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Data: Bonito/MS, 18 de setembro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Oruã Acosta da Rosa ME – contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8A76033A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 71/2012 PREGÃO PRESENCIAL 47/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Bio Limp Produtos de Limpeza Ltda ME – contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 47/2011**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 2.799,63 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 20.071,20 (vinte mil e setenta e um reais e vinte centavos),** perfazendo um aumento de **16,21%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Data: Bonito/MS, 18 de setembro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Bio Limp Produtos de Limpeza Ltda ME – contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FD219505

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 73/2012 PREGÃO PRESENCIAL 47/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Oruã Acosta da Rosa ME – contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 47/2011**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 6.226,67 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 118.878,46 (cento e dezoito mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos),** perfazendo um aumento de **5,53%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Data: Bonito/MS, 18 de setembro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Oruã Acosta da Rosa ME – contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C7AFE730

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 75/2012 PREGÃO PRESENCIAL 47/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rosmari Orsatto ME – contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 47/2011**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 11.811,76 (onze mil oitocentos e onze reais e setenta e seis centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 59.059,29 (cinquenta e nove mil e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos),** perfazendo um aumento de **25%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Data: Bonito/MS, 18 de setembro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Rosmari Orsatto ME – contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CE380407

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 76/2012 PREGÃO PRESENCIAL 47/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Vargas & Peres Ltda – contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 47/2011**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 564,71 (quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 19.397,79 (dezenove mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos),** perfazendo um aumento de **3,00%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Data: Bonito/MS, 18 de setembro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Vargas & Peres Ltda – contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5E386AB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2012 PREGÃO PRESENCIAL 57/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
White Martins Gases Industriais Ltda – contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 57/2011.
Objeto: Acrescer o valor de R$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 40.343,60 (quarenta mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo um aumento de 24,97% ao valor contratado, dentro do limite legal.
Data: Bonito/MS, 06 de setembro de 2012.
Assinam: **José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal** – Contratante.
White Martins Gases Industriais Ltda – contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2FC3931B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 112/2012 TOMADA DE PREÇOS 01/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Sotef Sociedade Técnica de Engenharia e Construções Ltda – Contratada.
Base Legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.2 do Contrato originário, bem como o artigo 65, I, letra a, parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 01/2012.
DA Prorrogação do Prazo - Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais trinta dias, passando o término do mesmo para a data de 10/outubro/2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 10 de setembro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Sotef Sociedade Técnica de Engenharia e Construções Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:62C9E6B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº. 124/2011 TOMADA DE PREÇO 03/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
MG Construtora Ltda – Contratada.
Base legal: O presente Termo de Reprogramação ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.2 do contrato originário e artigo 65, I, letra "a" da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº. 03/2011.**
Da Reprogramação: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica suprimido na etapa 01 o valor de **R$ 13.646,49 (treze mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total da etapa 01 a constar como sendo **R$ 515.074,31 (quinhentos e quinze mil e setenta e quatro reais e trinta e um centavos),** bem como o valor total do contrato passará a ser epigafrado como **R$ 671.663,38 (seiscentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos),** perfazendo uma redução de **1,99%** ao valor contratado, conforme justificativa, planilha de reprogramação, quantificação pavimentação asfáltica, memória de cálculo, cronograma físico e financeiro e projeto anexos.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 19 de setembro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.

MG Construtora Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AF6642F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.096/12–RH. DE, 28 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados no período de 01.10.2012 a 30.10.2012.

Adesilvio de Carvalho Siqueira	**Jorge Muller**
Amir Kossa	**Leonice Gonçalves de Lima**
Carlos de Souza Nascimento	**Marcos Mauricio Arguilera**
Cláudio Lucas Ramires de Oliveira	**Marta Mary Miura**
Edmundo Publio Dineli da Costa	**Olga Cardoso**
Elenir Zagirolami de Moura	**Ramão Arnaldo Ramos**
Enir Villalba Nunes	**Renato Oliveira dos Santos**
Flavia Regina Navarro Gazola	**Romilda Correa da Silva**
Gisele Jacques Flores	**Rosileia Gomes Xavier**
Gomercindo Silva Jardim	**Sandra Aparecida Ferreira Dineli da Costa**
Ivete Sanches da Silveira	**Sergio Aparecido Maciel Gonçalves**
Joana D'arc da Costa	**Solange de Fátima da Silva**
João Carlos dos Santos	**Valdir Cirqueira de Souza**
Joel Palhano Oliveira	

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:99B8EC1D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE RESULTADO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 95/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 95/2012 - Processo n° 3379/2012.
Objeto: Aquisição de material de expediente e didático para atender o CRAS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP – R$ 41.310,00 (quarenta e um mil trezentos e dez reais)
TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME – R$ 21.608,35 (vinte e um mil seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos)
Brasilândia – MS, 28/09/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão nº. 95/2012, Processo nº. 3379/2012, tipo Menor preço - unitário.
Objeto: Aquisição de material de expediente e didático para atender o CRAS, para a(s) empresa(s) vencedora(s):
MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP – R$ 41.310,00
TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME – R$ 21.608,35
Brasilândia – MS, 01/10/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:9978EBD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 208/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2.012.
Processo nº. 3131/2012
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de equipamento de informática visando atender instalação de Laboratório de Analise referente ao Programa SUASA - Contrato de Repasse 0322.756-44/2010 CEF Convênio SICONV 732715 - MDA/CAIXA x Município de Brasilândia - MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Dotação para o presente exercício:
09.0901.20.601.602.1.24.449052.35 Ficha 307 Fonte 23
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 28/09/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
EDIS APARECIDO CREPALDI
Megacomm Comercial de Alimentos Ltda - Epp

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:59074715

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 209/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2.012.
Processo nº. 3270/2012
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa INFORTECH INFORMATICA LTDA.
Objeto: Aquisição de Notebook com processador de no mínimo 2.4GHz
Dotação para o presente exercício:
05.0501.12.361.501.1.4.449052.35 Ficha 69 Fonte 01
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 27/09/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
ANDREA LUCIANO SIMÕES
Infortech Informatica Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:300EEEFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DESPACHO DO ORDENADOR PROCESSO 3750/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão de 20.000 Km, com aplicação de peças, para os veículos de transporte escolar, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha anexa ao processo.
Processo: 3750/ 2012
Favorecido: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA
Valor: R$: 1.197,10 (mil cento e noventa e sete reais e dez centavos)
Brasilândia/MS, 28/09/12

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

De Acordo
MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Contador
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:57F69DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2.012EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2.012EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2.012EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2.012

Processo Administrativo n°. 2527/2.012
Partes: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA MS e a empresa STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Acréscimo ao Contrato nº. 186/2012, a importância de R$: 30.686,35 (trinta mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), passando o valor inicial do contrato de R$: 170.806,04 (cento e setenta mil oitocentos e seis reais e quatro centavos) para R$ 201.492,39 (duzentos e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

Fundamento Legal: art. 57, inciso II e 65, Inciso II, "b" ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 21 de Setembro de 2.012.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO
Sts Sinalização e Serviços Ltda

Publicado por:
Pollymayara Oliveira Silvério
Código Identificador:353B08EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3441 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.383,41 (três mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0509.2.079.3.3.90.39 Fonte: 80 3.383,41

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2011 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE SETEMBRO DE 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:CDCDFA25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 99/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 3558/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 99/2.012
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Kits Pedagógicos para implementação de sistema de ensino com assessoria pedagógica, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 15/10/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 28/09/12. Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:8D916D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 100/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 3502/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 100/2.012
OBJETO: Aquisição de material permanente para atender o Centro de Convivência e Casa da Criança - Recurso Estadual, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social.. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas, do dia 15/10/2012. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 28/09/12. Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:146A81C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 363/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa São bento Transportes e Serviços Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, destinado ao transporte dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, residentes na linha Cachoeirinha, constante do ANEXO VI do Pregão Presencial nº 038/2012, no ano letivo de 2012
Valor: O valor fixado é de R$ 2.42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por quilômetro rodado, conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã, sendo o presente instrumento no valor total de R$ 22.525,36 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0018 Transporte Escolar; 12.361.0018.2023.0000 Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT; 12.361.0018.2056.0000 Programa Municipal do Transporte Escolar; 12.361.0018.2056.0000 Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - CONVÊNIO; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - PF.
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á em 25 de setembro e findar-se-á no dia 21 do mês de dezembro de 2012, compreendendo 52 (cinqüenta e dois) dias do ano letivo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Alcisio Ferreira do Nascimento.
Data: 24 de setembro de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D5C31F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO N.°040/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA PORTO LTDA-ME.

I – PARTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Bonfim nº 441, Centro, Camapuã-MS, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.501.517/0001-52, doravante denominada CONTRATANTE e a **EMPRESA PORTO LTDA-ME**, CNPJ nº10.464.897/0001-68, sediada na Rua Brasil nº91, Camapuã-MS, por seu representante Sr. **DIONE MACHADO PORTO**, brasileiro, portador do RG nº 291.941 SSP/MS e do CPF n.°364.157.901-53, residente e domiciliado nesta cidade de Camapuã-MS, doravante denominado CONTRATADO.
II – FUNDAMENTO LEGAL

Este TERMO DE RESCISÃO PARCIAL **é celebrado de acordo com as disposições contidas no item "c"da Cláusula sexta do referido Contrato nº040/2012.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – **OBJETO:** o presente termo tem por objeto a rescisão parcial da linha Cachoeirinha do Contrato n.°040/2012, devido ao teor das 02 (duas) notificações encaminhadas pela Assessoria Jurídica devido a não observância das normas contidas no contrato nº040/2012, ao abaixo assinado recebido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e em especial ao teor dos ofícios nº709/12-SECEL, de 10 de agosto de 2012, nº710/12, de 13 de agosto de 2012, nº719/12, de 15 de agosto de 2012, nº900/2012SEAFIP, de 20 de agosto de 2012 e nº732/12-SECEL, de 20 de agosto de 2012, .

2 – **RESCISÃO**

As partes se dão por quitadas para mais nada a reclamar, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, com efeito a partir de 16 de agosto de 2012.

E por estar assim, justo e concorde, firmo o presente Termo de Rescisão.

Camapuã-MS, 03 de setembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:14162E2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2012

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de peças para conserto e manutenção dos veículos que fazem parte das Secretarias de Assistência Social, Obras, Saúde e Educação do Município, nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.
DATA DE ABERTURA/HORA: 16 de outubro de 2012, às 08h00min.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS.
INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, – das 07h às 13h, de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107.

Caracol – MS, 28 de setembro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:52A0AE1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **199**/2012
PROCESSO: Nº **213**/2012
CARTA CONVITE Nº **048**/2012
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Madeireira Pau Brasil Ltda - ME.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 17/08/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações:
– O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 5.062,50** (cinco mil e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 20.520,00** (vinte mil quinhentos e vinte

reais), para **R$ 25.582,50** (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **PEDRO ANTONIO DENI CONFESSOR** (CONTRATADA).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:2F3EEBF7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 213/2012
Processo nº 222/2012
CARTA CONVITE Nº 051/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PC - PROJETOS E CONSULTORIAS EM INFORMATICA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa do ramo para locação de Software para implantar no município de Iguatemi – MS o portal de transparência atendendo a Lei Federal nº 12.527 de 18/11/11 e Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.39-039
Valor: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Vigência: 19/09/2012 à 19/09/2013
Data da Assinatura: 19/09/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Paulo Sergio Alves, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6E1EC691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 203

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias regulamentares ao servidor **Mauricelio Barros**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, referente ao período aquisitivo de 01.02.2010 a 31.01.2011, com início em 01 de outubro de 2012 e término em 15 de outubro de 2012, com fulcro no artigo 72, da Lei Complementar nº 022, de 24 de novembro de 2005.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:0C75F808

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 204

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias regulamentares ao servidor **André de Assis Voginski**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento III, referente ao período aquisitivo de 12.07.2010 a 11.07.2011, com início em 01 de outubro de 2012 e término em 15 de outubro de 2012, com fulcro no artigo 72, da Lei Complementar nº 022, de 24 de novembro de 2005.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:ED017D30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 205

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares a servidora **Nívea Fátima Quevedo**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, referente ao período aquisitivo de 05.09.2011 a 04.09.2012, com início em 01 de outubro de 2012 e término em 30 de outubro de 2012, com fulcro no artigo 72, da Lei Complementar nº 022, de 24 de novembro de 2005.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:1DDAA811

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.013/2012

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da lei 8.666/93;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e das

licitações efetuadas na Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES
Josimar Marafigo Lima – Auxiliar de Manutenção
Edson Deolindo Choinovski – Chefe de Departamento I
Sanderson Contini de Albuquerque – Assistente de Administração
MEMBROS SUPLENTES
Tais Amaral Siqueira – Chefe de Departamento I
Fernando de Ávila – Chefe de Departamento I

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação está vinculada à Secretaria de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º - A Presidência da referida Comissão será exercida pelo membro Josimar Marafigo Lima.

Art. 5º - O Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação designados no edital poderão ser substituídos por outros membros previstos neste Decreto, em caso de impossibilidade de comparecimento.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 967/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:52CC0AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA

No Decreto nº 1.010/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 21 de agosto de 2012, **onde lê-se** "Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e doze." **leia-se** "Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze."

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:911178D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.012/2012

"DESCONSTITUI A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO IGUATEMI".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI**, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica desconstituída a Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Iguatemi, criada pelo Decreto Municipal nº 200/2003, com os limites estabelecidos no art. 2º daquele Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAIS DO MÊS DE SETEMBRO DE ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:5B4DC708

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 050/2012

Processo Administrativo Licitatório de n°. 107/2012. Pregão Presencial de n°. 050/2012. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel S-50 Automotivo retirados na bomba do estabelecimento para Manutenção dos Veículos da Frota do Transporte Escolar Municipal, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. O edital estará disponível a partir de: 28/09/2012 das 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 01/10/2012. Sessão Pública: 15/10/2012 ás 08h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F9125006

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4996/12 – FMS

PROCESSO Nº. 293/12 - PREGÃO Nº. 121/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/12. FAVORECIDO: CLINICA MEDICA SANTA ANA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA PARA ATENDER PACIENTES DO SUS ENCAMINHADOS PELA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 8.280,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 - DATA: 25/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D1584530

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4997/12 – FMS

PROCESSO Nº. 293/12 - PREGÃO Nº. 121/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/12. FAVORECIDO: CLINICA MEDICA SANTA ANA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA PARA ATENDER PACIENTES DO SUS ENCAMINHADOS PELA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 8.050,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 - DATA: 25/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DD1A1CBB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5033/12

PROCESSO Nº. 774/11 – PREGÃO Nº. 251/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/11. FAVORECIDO: OSVALDIR DE LAROZA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGENS DE FOSSAS PARA ATENDER AOS ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS E AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO - VALOR: R$ 5.980,00 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.39 - DATA: 26/09/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B3CF5962

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2011

Processo nº 490/2011 – Pregão Presencial nº 169/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Caiado Pneus Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores novos para serem utilizados em veículos pertencentes as Gerencias do município de Navirai - MS – Vigência: 14/09/11 à 14/09/12 - Assinam: Gesse da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, Moisés Bento da Silva Junior - Gerente de Receita e Ordenador de Despesas, Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas e Ana Maria Coelho Fontes – Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas – Contratantes - Naviraí-MS, 14 de setembro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:886DE1CB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2011

Processo nº 490/2011 – Pregão Presencial nº 169/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Demape Pneus Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores novos para serem utilizados em veículos pertencentes as Gerencias do município de Navirai - MS – Vigência: 15/09/11 à 15/09/12 - Assinam: Gesse da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, Moisés Bento da Silva Junior - Gerente de Receita e Ordenador de Despesas, Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas e Ana Maria Coelho Fontes – Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas – Contratantes - Naviraí-MS, 17 de setembro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C3CFA2A4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2011

Processo nº 490/2011 – Pregão Presencial nº 169/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores novos para serem utilizados em veículos pertencentes as Gerencias do município de Navirai - MS – Vigência: 19/09/11 à 19/09/12 - Assinam: Gesse da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, Moisés Bento da Silva Junior - Gerente de Receita e Ordenador de Despesas, Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas e Ana Maria Coelho Fontes – Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas – Contratantes - Naviraí-MS, 19 de setembro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:083E4B88

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2011

Processo nº 490/2011 – Pregão Presencial nº 169/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Célio Milo de Andrade – ME.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores novos para serem utilizados em veículos pertencentes as Gerencias do município de Navirai - MS – Vigência: 21/09/11 à 21/09/12 - Assinam: Gesse da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, Moisés Bento da Silva Junior - Gerente de Receita e Ordenador de Despesas, Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas e Ana Maria Coelho Fontes – Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas – Contratantes - Naviraí-MS, 21 de setembro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0650CC5C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2012

PROCESSO N. º 490/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 208/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA COMPLETA EM MOTORES VEICULARES, COM GARANTIA, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA, A SEREM REALIZADOS NOS VEÍCULOS: FIAT DOBLÔ AMBULÂNCIA, PLACAS HSH-5662; FORD F-4000, PLACAS HQH-1221; MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACAS HSH-1216; CAMINHÃO VW BASCULANTE, PLACAS HQH-6867. Vencedoras: RETILIDER RETÍFICA DE MOTORES LTDA – EPP, com os itens: 001 e 004, RETIFICADORA PRIMOR

LTDA – EPP, com o item 002 e ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com o item: 003. Naviraí – MS, 27 de Setembro de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 137/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 27 de Setembro de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4425E925

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público que a sessão do PROCESSO Nº. 528/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 223/2012 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS, PARA SEREM UTILIZADOS EM CURSOS DE LIMPEZA DE PELE E DEPILAÇÃO, DO PROJETO TÉCNICO-SOCIAL, DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, ATRAVÉS DE CONVÊNCIO DE CONTRATO N°. 0233.348-02/2007/MCIDADES/CAIXA, EM ATENDIMENTO AO NHP – NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, foi considerada DESERTA. Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria nº. 454/2011. Naviraí, 28 de setembro de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:D8489917

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 553/2012 – Dispensa por Justificativa Nº. 059/2012. Favorecido: Hospital Santa Rita Ltda – OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HOSPITAL SANTA RTA LTDA, CNPJ. Nº 03.151.578/0001-37, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO DE PSEUDOARTROSE DA TÍBIA, ENXERTO ÓSSEO E CONSOLIDAÇÃO DA FÍBULA DISTAL D, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE JOSÉ RAMIRO DE LIMA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº. 0005136-95.2011.8.12.0029, MANDADO Nº 029.2012/006702-4. – VALOR DA DESPESA: R$ 46.248,81 (quarenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2478).
Data da Ratificação: 28.09.2012. MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:6A04D157

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 037/2012

PROCESSO Nº. 553/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 059/2012
Favorecida: HOSPITAL SANTA RITA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HOSPITAL SANTA RTA LTDA, CNPJ. Nº 03.151.578/0001-37, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO DE PSEUDOARTROSE DA TÍBIA, ENXERTO ÓSSEO E CONSOLIDAÇÃO DA FÍBULA DISTAL D, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE JOSÉ RAMIRO DE LIMA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº. 0005136-95.2011.8.12.0029, MANDADO Nº 029.2012/006702-4. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2478).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R$ 46.248,81 (quarenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).
Naviraí – MS, 28 de Setembro de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:E9B4209F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 431/2012 - CONCORRÊNCIA N. º 010/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS E SARJETAS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS (CONVÊNIO: 741768/2010/MI). Vencedora: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA, com o item: 001 totalizando o valor de R$ 1.684.468,28 (hum milhão seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº 431/2012 referente à CONCORRÊNCIA N. º 010/2012 – Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 037/2012. Naviraí – MS, 28 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:086D3EB4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 360/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 152/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: T. O. PIEKAS LIVROS - EPP, com os itens: 019, 030, 031, 032, 035, 036, 048, 053, 056, 063, 070, 075, 076, 077, 082, 083, 084, 085, 090, 096 e 114, totalizando o valor de R$ 148.625,70 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), MUNDO MÁGICO COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME, com os itens: 001, 002, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 033, 034, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 049, 051, 054, 055, 059, 060, 064, 071, 072, 074, 078, 086, 088, 091, 093, 095, 109, 113, 115, 117, 119 e 121, totalizando o valor de R$ 119.730,74 (cento e dezenove mil setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), S. M. F. PERDOMO – ME, com os itens: 004, 027, 029, 038, 040, 066, 067, 079, 080, 098, 107, 116, 118, 120, 122 e 125, totalizando o valor de R$ 76.799,50 (setenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), LBT – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – ME, com os itens: 014, 015, 016, 017, 018, 028, 037, 039, 041, 050, 057, 058, 061, 062, 065, 068, 069, 073, 081, 087, 089, 092, 094, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 123 e 124, totalizando o valor de R$ 44.297,15 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos), COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, com o item: 052, totalizando o valor de R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais) e OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP, com os itens: 003 e 005, totalizando o valor de R$ 910,00 (novecentos e dez reais). O item 097 foi FRACASSADO. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 360/2012 referente ao Pregão Presencial nº 152/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 360/2012

referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2012 – César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/11. Naviraí, 28 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:12C61C6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 302, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

PORTARIA N.º 302, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO
Chefe da Divisão de Projetos/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
Per. aquis. de 03 de setembro de 2011 a 02 de setembro de 2012;
A partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:C8FAD3FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 53/2012/GME

Em, 27 de setembro de 2012.

Remove professores atendendo interesse da Gerência Municipal de Educação.

A Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 11.114 de 06 de maio de 2005 e Lei nº 11.274 de 06 de fevereiro de 2006 e ainda o disposto na Lei Municipal nº 976/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover de acordo com a Lei Municipal nº 976/2011, Cap. IV, Art. 30 e Inciso 3º os professores abaixo relacionados, para o Centro de Educação Infantil Ivone Araújo de Barros Abes:
1 – Inês Ferreira de Araújo – 22 h.a, classe A, nível - III
2 – Sirlei Ortiz de Campos – 22 h.a, classe B, nível - II
3 – Luciene Pereira Tavares – 22 h.a, classe A, nível - I
4 – Elenice Silva de Araújo - 22 h.a, classe A, nível - II
5 – Silvia Cristina Gomes – 22 h.a, classe B, nível – III
6 – Florisnei Aparecida da Cruz Xavier – 22 h.a, classe D, nível – III
7 – Márcia Domingues Passos dos Santos – 22 h.a, classe A, nível – III

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, Ribas do Rio Pardo, MS.

IRES DO CARMO DUARTE VIGILATO
Gerente Municipal de Educação
Portaria nº 053/2012

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:99C60FD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/1° BIM/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				Previsão Orçamentária	
VALOR				0,00	

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2011	2012
Caixa	0,00	25.092,53	0,00
Bancos Conta Movimento	231.399,57	231.399,57	234.433,70
Investimentos	0,00	255.184,88	256.509,74
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:42B87EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/1° BIM/2012

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 1.º Bimestre/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	6.081.736,33	6.081.736,33	6.044.650,01
DEDUÇÕES(II)	-177.921,23	-45.586,86	-12.950,78
Disponibilidade de Caixa bruta	692.946,78	692.946,78	755.759,46
Demais Haveres Financeiros	8.161,71	22.036,62	22.036,62
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	879.029,72	760.570,26	790.746,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.259.657,56	6.127.323,19	6.057.600,79
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.259.657,56	6.127.323,19	6.057.600,79

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	-69.722,40	-202.056,77

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	-12.829,32

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 1.º Bimestre/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:A04F5C55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 02/2012

PORTARIA Nº 002/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNDESG, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 13 do seu Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA***, matrícula 29, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na FUNDESG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 31 de Agosto de 2012.

EDERSON JOACIR WAGNER
Presidente da FUNDESG

Publicado por:
Kassia Penso
Código Identificador:736758E7

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2012
CONTRATO Nº 040/2012
CONTRATANTE: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
CONTRATADO: HSBC Bank S/a.
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: O presente termo tem por objeto o a inclusão da dotação orçamentária abaixo, alterando, portanto, a cláusula sexta do contrato n.º 040/2012.

02.01.04	PMSGO
04.123.0002.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

VIGÊNCIA: a alteração ora apostilada passará a vigorar a partir da data da assinatura do presente instrumento.
ASSINATURA: Sergio Luiz Marcon
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:44DF7D3E

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2934
Processo administrativo: 026/2012
contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
contratado: *BERNARDI E ASSIS LTDA*
objeto: *aquisição de dois notebooks para formação continuada.*
Fundamentação legal: *Lei Federal nº 10.520/2002.*
dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL*
4.4.90.52.35	*material permanente*
12.361.0025.2094.0000	*Manut. Da SEMEC*

valor: *R$ 2.696,00 (dois mil e seiscentos e noventa e seis reais.)*
ordenador de despesas: *Sérgio Luiz Marcon – Prefeito Municipal*
data*: 17/09/2012*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A27D4437

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2935
Processo administrativo: 026/2012
contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
contratado: *Infortech infomatica ltda*
objeto: *aquisição de computador para cmei pequeno cidadao.*
Fundamentação legal: *Lei Federal nº 10.520/2002.*
dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL*
4.4.90.52.35	*material permanente*
12.365.0026.2113.0000	*Manut. Ampl. Aqus. Eqptos CMEI pequeno cidadao*

valor: *R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais.)*
ordenador de despesas: *Sérgio Luiz Marcon – Prefeito Municipal*
data*: 17/09/2012*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:CF4C2BD9

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2939
Processo administrativo: 026/2012
contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
contratado: *yeda carvalho terra - me*
objeto: *aquisição de projetor multimidia*
Fundamentação legal: *Lei Federal nº 10.520/2002.*
dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL*
4.4.90.52.35	*material permanente*
12.361.0025.2100.0000	*Manut. Das atividades da EM Sem Filinto Muler*

valor: *R$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais.)*
ordenador de despesas: *Sérgio Luiz Marcon – Prefeito Municipal*
data*: 17/09/2012*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:6EFF9321

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO NOTA EMPENHO

Nota de Empenho nº 2936
Processo administrativo: 026/2012
contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
contratado: *yeda carvalho terra - me*
objeto: *aquisição de projetor multimidia*
Fundamentação legal: *Lei Federal nº 10.520/2002.*
dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL*
4.4.90.52.35	*material permanente*
12.361.0025.2099.0000	*Manut. Das atividades da EM Armelindo Tonon*

valor: *R$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais.)*
ordenador de despesas: *Sérgio Luiz Marcon – Prefeito Municipal*
data*: 17/09/2012*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:9178A3AF

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2937
Processo administrativo: 026/2012
contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
contratado: *yeda carvalho terra - me*
objeto: *aquisição de projetor multimidia*
Fundamentação legal: *Lei Federal nº 10.520/2002.*
dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL*
4.4.90.52.35	*material permanente*
12.361.0025.2096.0000	*Manut. Das atividades da EM Nilma Glória*

valor: *R$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais.)*
ordenador de despesas: *Sérgio Luiz Marcon – Prefeito Municipal*
data*: 17/09/2012*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:D7923943

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2938
Processo administrativo: 026/2012
contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
contratado: *yeda carvalho terra - me*
objeto: *aquisição de projetor multimidia*
Fundamentação legal: *Lei Federal nº 10.520/2002.*
dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL*
4.4.90.52.35	*material permanente*
12.361.0025.2098.0000	*Manut. Das atividades da EM Enio C.Bortolini*

valor: *R$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais.)*
ordenador de despesas: *Sérgio Luiz Marcon – Prefeito Municipal*
data*: 17/09/2012*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:71554E18

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2940
Processo administrativo: 026/2012
contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
contratado: *Infortech infomatica ltda*
objeto: *aquisição de suporte p/ projetor multimidia*
Fundamentação legal: *Lei Federal nº 10.520/2002.*
dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL*
4.4.90.52.35	*material permanente*
12.361.0025.2099.0000	*Manut. Das atividades da EM Armelindo Tonon*

valor: *R$ 115,00 (cento e quinze reais.)*
ordenador de despesas: *Sérgio Luiz Marcon – Prefeito Municipal*
data*: 17/09/2012*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:DC1B37C1

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2941
Processo administrativo: 026/2012
contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
contratado: *Infortech infomatica ltda*
objeto: *aquisição de suporte p/ projetor multimidia*
Fundamentação legal: *Lei Federal nº 10.520/2002.*
dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL*
4.4.90.52.35	*material permanente*
12.361.0025.2096.0000	*Manut. Das atividades da EM Nilma Gloria*

valor: *R$ 115,00 (cento e quinze reais.)*
ordenador de despesas: *Sérgio Luiz Marcon – Prefeito Municipal*
data*: 17/09/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:F1D986FB

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2942
Processo administrativo: 026/2012
contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
contratado: *Infortech infomatica ltda*
objeto: *aquisição de suporte p/ projetor multimidia*
Fundamentação legal: *Lei Federal nº 10.520/2002.*
dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL*
4.4.90.52.35	*material permanente*
12.361.0025.2098.0000	*Manut. Das atividades da EM enio c. bortolini*

valor: *R$ 115,00 (cento e quinze reais.)*
ordenador de despesas: *Sérgio Luiz Marcon – Prefeito Municipal*
data*: 17/09/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:1CF89F7C

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2943
Processo administrativo: 026/2012
contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
contratado: *Infortech infomatica ltda*
objeto: *aquisição de suporte p/ projetor multimidia*
Fundamentação legal: *Lei Federal nº 10.520/2002.*
dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL*
4.4.90.52.35	*material permanente*
12.361.0025.2100.0000	*Manut. Das atividades da EM filinto muller*

valor: *R$ 115,00 (cento e quinze reais.)*
ordenador de despesas: *Sérgio Luiz Marcon – Prefeito Municipal*
data*: 17/09/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:FC27822C

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2944
Processo administrativo: 026/2012
contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
contratado: *Infortech infomatica ltda*
objeto: *aquisição de cabo vga p/ projetor multimidia*
Fundamentação legal: *Lei Federal nº 10.520/2002.*
dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL*
4.4.90.52.35	*material permanente*
12.361.0025.2099.0000	*Manut. Das atividades da EM Armelindo Tonon*

valor: *R$ 49,00 (quarenta e nove reais.)*
ordenador de despesas: *Sérgio Luiz Marcon – Prefeito Municipal*
data*: 17/09/2012*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:01601FA7

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2945
Processo administrativo: 026/2012
contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
contratado: *Infortech infomatica ltda*
objeto: *aquisição de cabo vga p/ projetor multimidia*
Fundamentação legal: *Lei Federal nº 10.520/2002.*
dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL*
4.4.90.52.35	*material permanente*

12.361.0025.2096.0000	*Manut. Das atividades da EM Nilma Gloria*

valor: *R$ 49,00 (quarenta e nove reais.)*
ordenador de despesas: *Sérgio Luiz Marcon – Prefeito Municipal*
data*: 17/09/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:6BC885C5

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2946
Processo administrativo: 026/2012
contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
contratado: *Infortech infomatica ltda*
objeto: *aquisição de cabo vga p/ projetor multimidia*
Fundamentação legal: *Lei Federal nº 10.520/2002.*
dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL*
4.4.90.52.35	*material permanente*
12.361.0025.2098.0000	*Manut. Das atividades da EM enio c. bortolini*

valor: *R$ 49,00 (quarenta e nove reais.)*
ordenador de despesas: *Sérgio Luiz Marcon – Prefeito Municipal*
data*: 17/09/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:5F340BCF

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO NOTA EMPENHO

Nota de Empenho nº 2947
Processo administrativo: 026/2012
contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
contratado: *Infortech infomatica ltda*
objeto: *aquisição de cabo vga p/ projetor multimidia*
Fundamentação legal: *Lei Federal nº 10.520/2002.*
dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL*
4.4.90.52.35	*material permanente*
12.361.0025.2100.0000	*Manut. Das atividades da EM filinto muller*

valor: *R$ 49,00 (quarenta e nove reais.)*
ordenador de despesas: *Sérgio Luiz Marcon – Prefeito Municipal*
data*: 17/09/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:DA84591E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Republicação por Incorreção
Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 072/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 072/2.012, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para retífica de motor de caminhão, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural; Sagrou-se vencedora a empresa:

Itapeças Comércio e Serviços Ltda EPP	Lote 1 e 2	R$ 9.317,00 (Nove Mil Trezentos e Dezessete Reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Setembro de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F034A143

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N° 331/2012

Decreto "P" nº 331/2012 PMSGO-GAB 27 de Setembro de 2012.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***NAIR FERREIRA BRANDÃO***, matrícula 1961, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendido entre 18/09/2012 e 21/09/2012, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 18/09/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Setembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloiza Gabriel Lopes de Melo
Código Identificador:47839B40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012
Contrato n° 143/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Solucon Construção e Comércio Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 143/2012, modalidade tomada de preço 06/2012, a contratação de empresa para execução de serviços de reforma em 02(duas) Escolas Municipais Olinda Brito de Souza e Pedro Aleixo, neste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 28 de setembro de 2012 a 28 de outubro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e José Henrique Serrilho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:30BCAF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012
Contrato n° 232/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Afonso Pneus Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 232/2011, modalidade pregão presencial n° 34/2011, processo licitatório n° 6060/2011, referente à contratação de empresa para ressolagem de pneus, para atender as

necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Serviços Urbanos.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de setembro de 2012 a 30 de dezembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Carlos Afonso Denipotti

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D03B077C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012
Contrato n° 138/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Policon Engenharia Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 138/2012, processo licitatório n° 3195/2012 na modalidade tomada de preço n° 04/2012, referente a prestação de serviços de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e obras de restauração de abrigos de ônibus em diversas ruas da Cidade de Sidrolândia, referente ao Contrato de Repasse n° 0330.814-11/2010 MCIDADES – Caixa Econômica Federal, conforme projeto, memorial descritivo, planilha e cronograma físico financeiro em anexo, parte integrante deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 29 de setembro de 2012 a 29 de dezembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e José Nina Ferreira Filho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A5948DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 28 de setembro de 2012

Processo Licitatório n° 6367/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 46/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA os itens de n°s 01 aos 09, 11 aos 29 no valor global de R$ 24.897,20 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A3B52B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 91/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 91/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 18 de abril de 2012, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 05 de maio de 2012 na pág. 26.
Assinam: Daltro Fiuza e Edson Lopes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C7920413

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO NEGATIVO N° 01/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NEGATIVO N° 01/2012
Contrato n° 14/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Amandino Oliveira Terra Me
Objeto: Adita - se negativamente o Contrato n° 14/2012, processo licitatório n° 7995/2011 na modalidade pregão presencial n° 48/2011, referente à locação de veiculo para transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para reduzir o trajeto percorrido na Linha n° 37 – Barra Nova II – Interna – Mat./ Vesp./Not. – 143 km/dia para 133,6 km/dia, em virtude da saída de alunos.
Assinam: Daltro Fiuza e Amandino Oliveira Terra

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D297CDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 14/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Amandino Oliveira Terra Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável Parcial do Instrumento Contratual n.º 14/2012, do item de n° 23 – Pequi dos Crentes-P. Pequi A – Vespertino – 92,2 km, celebrado entre o contratante e o contratado em 1° de fevereiro de 2012, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul do dia 06 de fevereiro de 2012 na pág. 37.
Assinam: Daltro Fiuza e Amandino Oliveira Terra

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:FE0D58CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 013/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no Uso de Suas Atribuições Legais, e Para Dar Cumprimento ao Principio da Publicidade Dos Atos Oficiais, Torna Publico o Edital de Licitação, Modalidade Tomada de Preços N° 013/2012.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para a Escola Municipal, Centro de Educação Infantil e Secretarias, em conformidade ao anexo I, parte integrante do presente edital.
Abertura e Julgamento das Propostas: a abertura e sessão de julgamento das propostas realizar-se-ão no dia 17 de outubro de 2012, às 08h, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso, 267 – Centro - Taquarussu – MS- Fonefax (67) 34441122/1239.
Obtenção do Edital: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado. Contato pelo (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.
Taquarussu – MS, 28 de setembro de 2012.

BENONE SCARAMAL
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:BA4B8E0C

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 375/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre concessão de subvenção social a entidade sem fins lucrativos, à Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais / APAE "Novos Horizontes" de Taquarussu - MS, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **VERÔNICA FERREIRA LIMA**, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social, à entidade sem fins lucrativos, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais / APAE "Novos Horizontes"** de Taquarussu – MS, observando as normas da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, no **montante global** inicialmente previsto de **R$ 14.609,04** (Quatorze mil, seiscentos e nove reais e quatro centavos) a serem repassados em parcelas mensais, de acordo com o repasse entre o Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS, Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS e o Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, com previsão para atendimento de até 40 munícipes conforme plano de atendimento da entidade, recurso este que deverá ser destinado prioritariamente para o co-financiamento dos benefícios eventuais e ações de proteção social especial de média e/ou alta complexidade.

§ 1º O valor total da subvenção social previsto no *caput* deste artigo, para o Exercício de 2012, tem sua origem no co-financiamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, no valor de R$ 1.459,44 (Um mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) sendo aplicação 100% (cem por cento) com despesas de custeio e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS no valor de R$ 13.149,60 (Treze mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos) sendo a aplicação 80% (oitenta por cento) em despesas de custeio e 20% (vinte por cento) em despesas de capital, recursos estes repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social, que deverá ser liberado em parcelas mensais e sucessivas, observando o prazo máximo de repasse até o dia 30 de dezembro de 2012.

§ 2º Os repasses serão liberados por este Poder Executivo Municipal a Entidade Subvencionada, de acordo com os repasses realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, observando-se o prazo limite estabelecido no § 1º deste artigo.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer repasse em parcela única a Entidade Subvencionada, caso existam valores retroativos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, de janeiro de 2012 até a data de promulgação desta Lei.

Art. 2º Tem por objetivo a presente subvenção social, fomentar o atendimento a pessoas portadoras de deficiência mental, promovendo ações que visem assegurar a educação, o ajustamento e o bem estar PPD (mental, auditiva e múltiplas – congênitas) em conformidade com o Plano de atendimento.

Art. 3º É vedada a redistribuição, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais / APAE "Novos Horizontes" de Taquarussu – MS, dos recursos de que trata esta Lei a outras entidades congêneres ou não.

Art. 4º Fica assegurada a concedente à prerrogativa de conservar a autoridade normativa o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução dos valores da respectiva subvenção social.

§ 1º A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais / APAE "Novos Horizontes" de Taquarussu – MS, deverá encaminhar a Prefeitura Municipal, a prestação de contas dos recursos recebidos do exercício findo, até o dia 31 de janeiro de 2013, que será constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhado de:

I – Plano de Trabalho – Anexo I – fls. 1/3, 2/3 e 3/3;

II – Cópia do Termo de convênio ou Termo simplificado de Convênio, com a indicação da data de sua publicação;

III – Relatório de Execução Físico-financeira – Anexo II;

IV – Demonstração da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos – Anexo III;

V – Relação de Pagamentos – Anexo IV;

VI – Relação de Bens (adquiridos produzidos ou construídos com recursos da Prefeitura) – Anexo V;

VII – Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;

VIII – Cópia do termo de aceitação definitiva da obra quando o instrumento objetivar a execução de obra ou serviço de engenharia.

§ 2º A prestação de contas de que trata o parágrafo anterior, é observada ao disposto no Capítulo III, Seção I, Contratos, convênios, Ajustes, Congêneres e Disposições Gerais, Item 3.2 Prestação de Contas de Auxílios e Subvenções, Alínea "a da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul n.º 35/2011; consoante a Seção I – Das Transferências Correntes - Das Subvenções Sociais, Art. 16 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Fica fazendo parte integrante da presente Lei, a minuta do "Termo de Convênio", que segue a ser firmado entre esta Municipalidade e a entidade subvencionada.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão a dotação orçamentária: Funcional Programática: 02.04.03.08.242.0010.2079.0000 – Apoio a Entidades Filantrópicas - FMAS, com categoria econômica 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e doze (2012).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANEXO I
PLANO DE ATENDIMENTO 1/3
1 - Dados Cadastrais

Entidade Proponente			CGC
Endereço			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Conta Corrente	Banco		Agência
Nome do Responsável			CPF
CI/Órgão Exp.	Cargo		Função
Endereço			CEP

2- Descrição do Atendimento

Título da Programa / Ação	Perído de Execução	
	Início	Término
Identificação dos Serviços		
Justificativa da Proposição		

PLANO DE ATENDIMENTO 2/3
3 – Metas

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento	Quantidade	Estimativa de Custo	
			Valor Unitário	Valor Total
Total Geral				

4 - Capacidade Instalada (recursos materiais-humanos)

Especificar instalações, equipamentos, mão-de-obra especializada na execução dos serviços)

PLANO DE ATENDIMENTO 3/3
5 - Cronograma de Desembolso
Prefeitura

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

ANEXO II
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

Convênio n.º	Executor		
Programação / Ação		Tipo de Atendimento	Mês / Ano
N.º de Ordem	Nome do Beneficiário	Data Ingresso	Data Saída

Valor Unitário	Total Geral
Declaro, sob as penas da Lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste relatório Local e data: _____ Unidade Executora Assinatura	 _____ Responsável pela Execução Assinatura

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Executor	Convênio n.º
	Período de __/__/____ à __/__/____

ANEXO III
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor	Convênio n.º
Receita	Despesa
Valores Recebidos Inclusive os Rendimentos (descriminar)	Despesas Realizadas Conforme Relação de Pagamentos Saldo (Recolhido / Recolher)
Total	Total

Executor	Responsável pela Execução
_____ Assinatura	_____ Assinatura

ANEXO IV
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Recursos: 1 - Prefeitura 2 - Executor 3 - Outros			Unidade Executora					Convênio
Recurso	Ítem	Credor	CGC/CPF	Nat. Despesa	Data	Pagto Cheque n.º/Caixa	Data	Valor
Total :								

Unidade Executora	Responsável pela Execução
_____ Assinatura	_____ Assinatura

ANEXO V
RELAÇÃO DE BENS
(adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da prefeitura)

Unidade Executora	Convênio n.º

Doc. n.º	Data	Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Total
Total Geral					

Unidade Executora	Responsável pela Execução

_____ Assinatura	_____ Assinatura

MINUTA

TERMO DE CONVÊNIO N. ..../.....

Termo de Convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE** ....., pessoa jurídica de Direito Público Interno, **CNPJ/MF N.º** ....., com sede no Paço Municipal, situado à ....., ... – ....., representado pela (o) Prefeita (o) Municipal, ..., ..., ..., ..., portadora da **Cédula de Identidade N.º** ..... e do **CPF N.º** ....., residente e domiciliada (o) nesta cidade e comarca de ....., na ....., doravante denominada **CONCEDENTE** e de outro lado a..... , com sede à ..... nº ..... – ....., na cidade de ....., inscrita no **CNPJ/MF Nº** ....., doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, ..., ..., portador da **Cédula de Identidade N.º** ..... e do **CPF N.º** ....., residente e domiciliado na Cidade de ....., resolvem mediante autorização celebrar o presente Convênio, regido especialmente pelas disposições contidas no .....da **Lei Municipal N.º** ....., de ..... de ..... de ....., e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objetivo a presente subvenção social, fomentar o atendimento a pessoas portadoras de deficiência mental, promovendo ações que visem assegurar a educação, o ajustamento e o bem estar PPD (mental, auditiva e múltiplas – congênitas) em conformidade com o Plano de atendimento.

O repasse destina-se à cobertura de pagamento de pessoal, aquisição de materiais de expediente, material de consumo, consumo pedagógico e esportivo para o desenvolvimento das ações co-relacionadas à entidade e à aquisição de material permanente.

É vedada a redistribuição, pela ....., dos recursos de que trata este Convênio a outras entidades congêneres ou não.

CLÁSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Para o alcance dos objetivos definidos na Cláusula Segunda comprometem-se as partes:

I – A CONCEDENTE obrigar-se a:

– aprovar o Plano de Trabalho referente ao projeto e respectivo cronograma de desembolso e execução;
– repassar os recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso;
– acompanhar e supervisionar a execução do objeto, diretamente ou por intermédio de terceiros expressamente autorizado;
- analisar a Prestação de Contas;
– exercer o controle e a fiscalização sobre a execução, mediante supervisão e acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste instrumento, para que não ocorra a descontinuidade dos serviços.

II – O CONVENENTE:

– executar as atividades pactuadas na **cláusula primeira,** em conformidade com o Plano de Trabalho, e normas legais e técnicas;
– propiciar aos agentes credenciados pela **CONCEDENTE** todos os meios e as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle e à fiscalização da execução do **Convênio;**
– arcar com pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros a cargo da **CONCEDENTE;**

– manter atualizada escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do **Convênio,** para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
– responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições, sanções e outros encargos decorrentes da execução deste **Convênio,** inclusive os de natureza trabalhista, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais;
- adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste **Convênio;**
– abrir conta bancária específica, em instituição financeira oficial, vinculada a este Convênio, para a movimentação dos recursos a eles referentes, bem como contabilizar sua movimentação, detalhando suas aplicações;
- executar os trabalhos necessários à execução deste convênio, observando critérios de qualidades técnica, prazos e custos previstos, de acordo com o Plano de Trabalho;
- restituir à CONCEDENTE**,** o valor não utilizado ao final do Convênio;
– apresentar documentos comprobatórios na prestação de contas, de que estão quitados os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais.
– elaborar a prestação de contas, dos valores que lhe forem repassados e encaminhá-las à CONCEDENTE por meio da Secretaria Municipal de Administração Geral – Setor de Convênio – na forma e prazo convencionado, mesmo que qualquer das partes venha a denunciar o Convênio;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REFORMULAÇÃO

Qualquer proposta de reformulação será aprovada pelos partícipes, desde que não implique alteração do objeto do **Convênio,** deve ser aprovada pelos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Para execução do objeto deste **Convênio,** serão disponibilizados pela **CONCEDENTE** ao **CONVENENTE** recurso no valor de R$ ..... (.....).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social ..... – .....
3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor constante do caput desta cláusula será repassado em ..... (.....) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R$ ..... (.....), que serão pagas até o quinto dia útil de cada mês**,** em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nos casos em que houver atraso no repasse de recursos para a entidade **CONVENENTE,** por responsabilidade do Município, fica a **CONCEDENTE** autorizada a efetuar os repasses atrasados em um só mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A transferência de recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto deste **Convênio** obedecerá ao Plano de Trabalho previamente aprovado, tendo por base o cronograma de desembolso e o disposto neste Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As liberações serão suspensas definitivamente nas hipóteses de rescisão e, provisoriamente, em caso de inadimplência de qualquer cláusula, até o cumprimento da obrigação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos liberados ao **CONVENENTE** serão creditados e mantidos em conta bancária específica, e utilizados somente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, por meio de cheque nominal aos fornecedores.

CLÁUSULA SEXTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS
A ....., do Município de ....., deverá encaminhar a Prefeitura Municipal, a prestação de contas dos recursos recebidos do exercício findo, até o dia ..... de ..... de ....., que será constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhado de:
a – Plano de Trabalho – Anexo I – fls. 1/3, 2/3 e 3/3; da Lei Municipal N.º.....
b – Cópia do Termo de convênio ou Termo simplificado de Convênio, com a indicação da data de sua publicação;
c – Relatório de Execução Físico-financeira – Anexo II, da Lei Municipal N.º.....;
d – Demonstração da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos – Anexo III, da Lei Municipal N.º.....;
e – Relação de Pagamentos – Anexo IV, da Lei Municipal N.º.....;
f – Relação de Bens (adquiridos produzidos ou construídos com recursos da Prefeitura) – Anexo V, da Lei Municipal N.º.....;
g – Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;
h – Cópia do termo de aceitação definitiva da obra quando o instrumento objetivar a execução de obra ou serviço de engenharia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As despesas provenientes dos recursos do Convênio, só poderão ser comprovadas mediante apresentação das primeiras vias originais dos documentos fiscais ou equivalente, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem em nome do **CONVENENTE.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não serão aceitas notas fiscais emitidas após o prazo de validade deste instrumento, como comprovante de despesas de aquisição de mercadorias, bens e prestação de serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO

O **CONVENENTE** compromete-se a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE,** atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com o **Cofre Municipal,** a partir da data do seu recebimento, nas hipóteses de:

I – inexecução do objeto;

II – não apresentação da prestação de contas no prazo exigido;

III – aplicação dos recursos em finalidade diversa da que trata este Convênio;

IV – outra irregularidade que resulte prejuízo ao erário público municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Fica assegurada à **CONCEDENTE** a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste **Convênio,** diretamente ou por intermédio de terceiros devidamente credenciados, bem como de assumir a execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO.

O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em ..... de ..... de ....., podendo ser prorrogado e/ou alterado através de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em toda e qualquer ação de promocional com o objeto descrito na **Cláusula Primeira** deste Termo, será obrigatoriamente destacada a participação da **CONCEDENTE,** observando-se o disposto no §1º, do Art. 37, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO.

O presente **Termo** poderá ser denunciado por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência da norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexeqüível.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – constitui motivos de rescisão a constatação das seguintes situações:

I - o descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas que regulam o objeto do **Convênio,** para a sua execução;

II - cobrança dos beneficiários de qualquer valor pelos serviços realizados;

III – utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

IV – falta de apresentação da Prestação de Contas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando ocorrer a denúncia ou rescisão, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que vigorar este instrumento, creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE** providenciará a publicação deste **Convênio** na forma de extrato, no ....., que é o órgão oficial de imprensa do Município, ficando a cargo da **CONCEDENTE** determinar as providências necessárias para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Instrumento, que não possam ser resolvidas por mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de .....
E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

....., ...de.....de.....

_____
CONCEDENTE

_____
CONVENENTE

TESTEMUNHAS

_____
NOME:
CPF

_____
NOME:
CPF

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:9D953D96

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 374/2012, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

REPUBLICAÇÃO POR ERRATA.

No Art. 1º da Lei Municipal N.º 374/2012, de 10 de Setembro de 2012, onde lia-se "Maria de Lourdes Bachiega Pietro" leia-se daqui em diante "Maria de Lourdes Bachiega Prieto".

LEI MUNICIPAL N.º 374/2012, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

"Atribui ao Centro de Educação Infantil, nome em homenagem póstuma, e dá outras providêncvias" .

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, VERÔNICA FERREIRA LIMA, faz saber que a Colenda e Soberana Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica atribuído ao Centro de Educação Infantil (C.E.I) do Município de Taquarusssu, Estado de Mato Grosso do Sul, em homenagem póstuma, o nome de **Maria de Lourdes Bachiega Prieto**.

Art. 2º - O referido Centro de Educação Infantil (C.E.I) , está localizado no residencial Dirceu Machado, Rua José Vicente da Silva, s/n.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria constante no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e doze (2012).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:31D33FF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO Nº 050/CME/TL/MS, DE 20 DE SETEMBRO DE 20L2.

Autoriza o funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal "Prof. Odeir Antonio da Silva", de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/TL/MS nº 07/CME/TL/MS, aprovado na Câmara de Educação Básica, de 20/09/2012, e disposto no Processo nº 014/0014/2012.

DELIBERA :

Art.1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal " Prof. Odeir Antonio da Silva, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2013.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 20 de Setembro de 2012.

ELIETE GOMES DE ANDRADE
Conselheira – Presidente do CME/TL/MS.

Homologo
Em: 20/09/2012

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:3C360F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 459/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3921/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AUTONAN VEÍCULOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, hatch 1.0, bi-combustível, direção hidráulica, 04 portas, com ar condicionado, assim descrito: Fiat/Mille Fire Economy 4P 2012/2013, para atender aos usuários do Projeto Passe Inicial conforme Convênio n° 20127/2012 – Secretaria de Estado de Trabalho, Fundo de Investimento Social e Município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 126 – Fonte 0 e 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 130 – Fonte 26.
DATA: 13/09/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IVAN SANTOS CONSTANTINO
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:C4791025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO Nº. 406/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3402/2012 – Pregão Presencial nº 101/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP***
OBJETO: Rescisão Bilateral Parcial *ao Contrato nº. 406/AJ/2012, por interesse público de comum acordo com o contratado, em razão da empresa acima mencionada ter cumprido integralmente o objeto do Contrato e, por não haver mais saldo para pagamento.*
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 Inciso XII c/c Art. 79 Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 18 de Setembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PRISCILA DIPINÉ
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:2A532043

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 354/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3449/2011 – Convite nº 186/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 354/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 21 de setembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:807E0411

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 023/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 059/2009, Convite nº 004/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o senhor *ROBSON OLÍMPIO FIALHO.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 023/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27 de setembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ROBSON OLÍMPIO FIALHO
Contratado.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:10F45890

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 474/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4318/2012 - CARTA CONVITE Nº. 221/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *C. RUBBO & CIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes para atender aos programas: Crase "Coração de Mãe", Bombeiros do Amanhã, Patrulha Florestinha e Pelotão Mirim – Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 25.619,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e dezenove reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 123 – Fonte 0.
DATA: 28/09/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLAUDINO RUBBO
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:60810925

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 468/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4133/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LEANDRO TEBET THOMÉ – EPP*.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para atender o CAPS II e CAPS AD– Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 446 – Fonte 14.
DATA: 20/09/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

LEANDRO TEBET THOMÉ
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:F87C719C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS N°. 466/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4014/2012 - CARTA CONVITE Nº. 211/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *BOLSA DE AUTOMÓVEIS LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na Locação de 01 (um) veículo de passeio, 1.0, direção hidráulica, 04 portas, com ar condicionado, assim descrito: Marca/Modelo GM Classic, Placa EZS 0826 para atender o Departamento de Patrimônio e 01 (um) veículo de passeio, 1.0, direção hidráulica, 04 portas, com ar condicionado, assim descrito: Marca/Modelo GM Classic, Placa FEU 0226 para atender o Departamento de Habitação Popular e Locação de 01 (um) veículo utilitário, tipo pick-up, 1.4, para atender o Departamento de Patrimônio assim descrito: Marca/Modelo VW Saveiro, Placa EPF 8972.
VALOR: R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 73 – Fonte 0 e 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 196 – Fonte 0.
DATA: 11/09/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FÁBIO LEMOS CAZERTA
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:F66EED57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LANCHES Nº. 462/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3739/2012 - CARTA CONVITE Nº. 203/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *REGINA APARECIDA GARCIA – ME*.
OBJETO: Aquisição de lanches para atender os alunos do CRASE "Coração de Mãe", durante as comemorações do 3° Aniversário do Projeto.
VALOR: R$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 121 – Fonte 0.
DATA: 23/08/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINA APARECIDA GARCIA
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:5E2082CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3882/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição com urgência de leite em pó, em atendimento aos autos no. 0003986-69 - 2012.8.12.0021 do Poder Judiciário: 20(vinte) latas de leite Nan Confort 400 gramas e 20(vinte) latas de leite Pronan1 400 gramas. Conforme CI 2400/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *NOVA ESTRELA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/08/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.19 – Material de Consumo – Fichas 127 – Fonte 26.
Três Lagoas/MS, 16 de agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7676FBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4315/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, 11(onze) CD's (diversos de relaxamento) para atender o CAPS II . Conforme CI 1236/2012 - Saúde
EMPRESA: *JÚLIO CESAR DE SOUZA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 27/09/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 328,90 (trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal da Saúde –30.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 446 - fonte 14.
Três Lagoas/MS, 27 de setembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7401B5BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4375/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 6.000 (seis mil) unidades de coleta de sangue a vácuo seco para sorologia com ativador de coágulo - 10 ml (tampa vermelha). Conforme CI 1576/2012, Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: *OLIVEIRA C. DE A.C.M.H.O. LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 27/09/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 4.518,00 (quatro mil quinhentos e dezoito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 482 - fonte 14. Conta: 09212-6
Três Lagoas/MS, 27 de setembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5814F85D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3920/2012 – CONVITE Nº. 209/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de ônibus tipo rodoviário, com ar condicionado, TV, DVD e Toalete a bordo, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJUVEL, em viagens estaduais.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *WJ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA* – R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Três Lagoas/MS, 21 de Setembro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BB4E5DB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4057/2012 – CONVITE Nº. 214/2012.
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo utilitário com motorista, cor branca, tipo standard, bi-combustível, direção mecânica, 09 (nove) passageiros, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *WJ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA* – R$ 61.332,00 (sessenta e um mil e trezentos e trinta e dois reais). Três Lagoas/MS, 21 de Setembro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:38BB0071

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 4318/2012 - CARTA CONVITE Nº. 221/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes para atender aos programas: Crase "Coração de Mãe", Bombeiros do Amanhã, Patrulha Florestinha e Pelotão Mirim – Fundo Municipal de Assistência Social.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *C. RUBBO & CIA LTDA* – R$ 25.619,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e dezenove reais). Três Lagoas/MS, 28 de Setembro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:057AD0E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3940/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 114/2012.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, zero km, 07 (sete) passageiros, tipo van, gasolina, direção mecânica, com ar condicionado, assim descrito: Shineray-Effa para atender aos usuários do Albergue Padre Angel Sanchez, conforme Convênio n° 19911/2012 – Secretaria de Estado de Trabalho, Fundo de Investimento Social e Município de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: C. R. GIMENEZ VEÍCULOS LTDA - R$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais). Três Lagoas/MS, 13 de Setembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E7C0F094

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 4100/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de Densitometria Óssea em regime de mutirão, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 18/09/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:54D89638

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.362.000,00	2.362.000,00	468.422,86	1.616.936,01	68,46 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	825.000,00	825.000,00	95.441,38	480.648,28	58,26 %
1.1.1 - IPTU	380.000,00	380.000,00	50.767,73	309.919,00	81,56 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	893,89	1.556,83	31,14 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	400.000,00	400.000,00	37.508,94	141.809,05	35,45 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	6.270,82	27.363,40	68,41 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	52.043,59	159.971,92	79,99 %
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	52.043,59	159.971,92	79,99 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.022.000,00	1.022.000,00	269.143,29	777.375,89	76,06 %
1.3.1 - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	268.005,35	766.038,35	76,60 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	943,26	3.410,47	56,84 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	15.000,00	15.000,00	185,41	7.047,03	46,98 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	9,27	880,04	88,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	315.000,00	315.000,00	51.794,60	198.939,92	63,16 %
1.4.1 - IRRF	315.000,00	315.000,00	51.794,60	198.939,92	63,16 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.535.000,00	25.535.000,00	3.475.972,61	15.974.449,76	62,56 %
2.1 - Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	1.856.851,73	9.241.821,51	61,61 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	1.856.851,73	9.241.821,51	61,61 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	1.542.119,14	5.988.543,98	63,04 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	60.000,00	60.000,00	6.855,54	27.422,16	45,70 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	26.523,63	48.980,66	108,85 %
2.5 - Cota-Parte ITR	330.000,00	330.000,00	3.109,91	83.689,09	25,36 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	40.512,66	583.992,36	97,33 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.897.000,00	27.897.000,00	3.944.395,47	17.591.385,77	63,06 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	323.000,00	323.000,00	69.549,55	258.139,90	79,92 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	45.392,64	187.211,36	93,61 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	95.000,00	95.000,00	22.772,58	56.931,45	59,93 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	28.000,00	28.000,00	1.384,33	13.997,09	49,99 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	720.000,00	720.000,00	169.130,00	287.390,00	39,92 %
6.1 - Transferências de Convênios	720.000,00	720.000,00	169.130,00	287.390,00	39,92 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.043.000,00	1.043.000,00	238.679,55	545.529,90	52,30 %
FUNDEB					

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.107.000,00	5.107.000,00	695.194,41	3.204.260,97	62,74 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	371.370,30	1.857.735,63	61,92 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.900.000,00	1.900.000,00	308.423,79	1.197.708,63	63,04 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.371,10	5.484,40	45,70 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.000,00	9.000,00	5.304,73	9.796,13	108,85 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	66.000,00	66.000,00	621,97	16.737,74	25,36 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	8.102,52	116.798,44	97,33 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.325.000,00	5.325.000,00	818.327,53	3.503.046,53	65,78 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.300.000,00	5.300.000,00	817.571,33	3.495.632,86	65,96 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	756,20	7.413,67	29,65 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	193.000,00	193.000,00	122.376,92	291.371,89	150,97 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.680.000,00	3.724.900,00	599.210,79	2.661.557,42	71,45 %
13.1 - Com Educação Infantil	1.230.000,00	1.430.900,00	237.714,62	1.034.604,29	72,30 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.450.000,00	2.294.000,00	361.496,17	1.626.953,13	70,92 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.645.000,00	1.600.100,00	221.885,06	964.665,99	60,29 %
14.1 - Com Educação Infantil	608.000,00	624.000,00	70.937,03	323.143,84	51,79 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.037.000,00	976.100,00	150.948,03	641.522,15	65,72 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.325.000,00	5.325.000,00	821.095,85	3.626.223,41	68,10 %
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%					75,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					41.491,83
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2012 {2}					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	6.974.250,00	6.974.250,00	986.098,87	4.397.846,44	63,06 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.124.000,00	2.083.150,00	309.362,75	1.362.014,73	65,38 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.838.000,00	2.054.900,00	308.651,65	1.357.748,13	66,07 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	286.000,00	28.250,00	711,10	4.266,60	15,10 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.075.000,00	6.862.700,00	1.164.847,23	4.340.584,55	63,25 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.487.000,00	3.270.100,00	512.444,20	2.268.475,28	69,37 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.588.000,00	3.592.600,00	652.403,03	2.072.109,27	57,68 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	9.199.000,00	8.945.850,00	1.474.209,98	5.702.599,28	63,75 %
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					291.371,89
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					7.413,67
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					298.785,56
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					5.403.813,72
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%					30,72
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	45.392,64	187.211,36	93,61 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	200.000,00	200.000,00	45.392,64	187.211,36	93,61 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.399.000,00	9.145.850,00	1.519.602,62	5.889.810,64	64,40 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.006,15	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	41.491,83	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.495.632,86	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.626.223,41	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.413,67	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-81.685,05	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 26/set/2012 - 22h e 05m

Notas:
{1}Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
{2} Art.21,§ 2º, Lei 11.494/2007 : "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente ,mediante abertura de crédito adicional ."
{3} Caput do art.212 da CF/1988
{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem indisponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício .

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:215C5DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.181.000,00	40.181.000,00	1.400.153,00	36.569.714,88	5.616.741,29	22.822.908,14	100,00 %	56,80 %	17.358.091,86
Legislativa	1.800.000,00	1.886.173,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.886.173,92
Ação Legislativa	1.800.000,00	1.886.173,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.886.173,92
Judiciária	318.000,00	275.000,00	0,00	268.533,77	34.500,56	175.315,09	0,77 %	63,75 %	99.684,91
Ação Judiciária	40.000,00	34.000,00	0,00	31.528,44	2.704,74	21.118,96	0,09 %	62,11 %	12.881,04
Administração Geral	278.000,00	241.000,00	0,00	237.005,33	31.795,82	154.196,13	0,68 %	63,98 %	86.803,87
Administração	8.428.000,00	9.077.276,08	578.831,45	8.933.483,73	1.322.208,69	5.442.587,53	23,85 %	59,96 %	3.634.688,55
Planejamento e Orçamento	932.000,00	1.151.500,00	6.010,72	1.132.039,78	113.839,48	693.954,74	3,04 %	60,27 %	457.545,26
Administração Geral	6.629.000,00	7.123.036,08	432.760,50	7.043.054,27	1.135.568,90	4.499.159,55	19,71 %	63,16 %	2.623.876,53
Ordenamento Territorial	85.000,00	2.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.270,00
Formação de Recursos Humanos	29.000,00	7.000,00	0,00	1.410,00	0,00	1.410,00	0,01 %	20,14 %	5.590,00
Administração de Receitas	375.000,00	425.370,00	138.431,59	393.537,73	47.730,00	105.153,14	0,46 %	24,72 %	320.216,86
Comunicação Social	374.000,00	368.100,00	1.628,64	363.441,95	25.070,31	142.910,10	0,63 %	38,82 %	225.189,90
Fomento ao Trabalho	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Segurança Pública	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Defesa Civil	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Assistência Social	1.192.000,00	1.231.400,00	68.521,70	1.068.442,55	194.527,97	636.303,41	2,79 %	51,67 %	595.096,59
Assistência ao Idoso	38.000,00	14.200,00	1.075,95	1.943,45	0,00	867,50	0,00 %	6,11 %	13.332,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	626.000,00	623.100,00	4.071,54	535.383,24	102.019,40	283.201,61	1,24 %	45,45 %	339.898,39
Assistência Comunitária	368.000,00	375.000,00	24.036,59	335.080,72	64.119,20	247.621,26	1,08 %	66,03 %	127.378,74
Alimentação e Nutrição	160.000,00	219.100,00	39.337,62	196.035,14	28.389,37	104.613,04	0,46 %	47,75 %	114.486,96
Saúde	8.255.000,00	8.430.900,00	92.003,66	8.348.357,34	1.414.616,36	6.080.752,33	26,64 %	72,12 %	2.350.147,67
Atenção Básica	7.419.000,00	7.661.410,00	268.269,36	7.580.815,17	1.273.509,82	5.520.519,98	24,19 %	72,06 %	2.140.890,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	715.000,00	606.810,00	-181.750,00	605.560,80	105.000,00	435.886,80	1,91 %	71,83 %	170.923,20
Vigilância Sanitária	13.000,00	5.010,00	0,00	5.010,00	0,00	5.010,00	0,02 %	100,00 %	0,00
Vigilância Epidemiológica	108.000,00	157.670,00	5.484,30	156.971,37	36.106,54	119.335,55	0,52 %	75,69 %	38.334,45
Trabalho	159.000,00	6.096,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	6.096,40
Fomento ao Trabalho	159.000,00	6.096,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	6.096,40
Educação	9.310.000,00	8.985.750,00	443.659,13	8.505.300,16	1.483.916,50	5.749.935,72	25,19 %	63,99 %	3.235.814,28
Ensino Fundamental	7.078.000,00	6.846.600,00	367.185,37	6.512.523,19	1.164.847,23	4.357.460,55	19,09 %	63,64 %	2.489.139,45
Ensino Infantil	2.124.000,00	2.083.150,00	76.473,76	1.956.313,53	309.362,75	1.362.014,73	5,97 %	65,38 %	721.135,27
Educação de Jovens e Adultos	27.000,00	21.000,00	0,00	1.852,04	0,00	1.852,04	0,01 %	8,82 %	19.147,96
Educação Especial	81.000,00	35.000,00	0,00	34.611,40	9.706,52	28.608,40	0,13 %	81,74 %	6.391,60
Cultura	1.097.000,00	1.165.000,00	5.086,00	1.108.452,57	47.473,90	672.990,24	2,95 %	57,77 %	492.009,76
Patrimonio Histórico, Artistico e Arqueológico	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Difusão Cultural	1.031.000,00	1.161.000,00	5.086,00	1.108.452,57	47.473,90	672.990,24	2,95 %	57,97 %	488.009,76
Turismo	50.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.000,00
Direitos da Cidadania	888.000,00	1.225.703,60	71.963,91	1.156.735,76	176.999,14	701.467,21	3,07 %	57,23 %	524.236,39
Assistência Comunitária	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	883.000,00	1.223.703,60	71.963,91	1.156.735,76	176.999,14	701.467,21	3,07 %	57,32 %	522.236,39
Urbanismo	3.236.000,00	4.109.200,00	87.488,15	4.079.914,84	540.140,57	1.482.198,87	6,49 %	36,07 %	2.627.001,13
Infra Estrutura Urbana	2.574.000,00	3.839.050,00	23.700,00	3.835.415,76	489.630,73	1.252.547,48	5,49 %	32,63 %	2.586.502,52
Serviços Urbanos	662.000,00	270.150,00	63.788,15	244.499,08	50.509,84	229.651,39	1,01 %	85,01 %	40.498,61
Habitação	85.000,00	85.000,00	0,00	36.421,62	0,00	36.421,62	0,16 %	42,85 %	48.578,38
Habitação Urbana	85.000,00	85.000,00	0,00	36.421,62	0,00	36.421,62	0,16 %	42,85 %	48.578,38
Saneamento	305.000,00	390.000,00	0,00	379.107,09	19.075,71	136.172,04	0,60 %	34,92 %	253.827,96
Saneamento Básico Urbano	305.000,00	390.000,00	0,00	379.107,09	19.075,71	136.172,04	0,60 %	34,92 %	253.827,96
Gestão Ambiental	128.000,00	73.800,00	0,00	21.950,00	0,00	7.800,00	0,03 %	10,57 %	66.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	128.000,00	73.800,00	0,00	21.950,00	0,00	7.800,00	0,03 %	10,57 %	66.000,00
Agricultura	400.000,00	499.200,00	45.544,00	475.430,03	65.960,51	175.019,55	0,77 %	35,06 %	324.180,45
Administração Geral	299.000,00	274.100,00	960,00	270.398,03	36.210,51	141.821,55	0,62 %	51,74 %	132.278,45
Promoção da Produção Vegetal	16.000,00	44.900,00	44.100,00	44.100,00	29.750,00	29.750,00	0,13 %	66,26 %	15.150,00
Abastecimento	85.000,00	180.200,00	484,00	160.932,00	0,00	3.448,00	0,02 %	1,91 %	176.752,00
Indústria	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Promoção Industrial	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Comércio e Serviços	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Turismo	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Transporte	3.457.000,00	1.892.000,00	6.800,00	1.856.522,48	290.468,25	1.306.834,67	5,73 %	69,07 %	585.165,33
Transporte Rodoviário	3.457.000,00	1.892.000,00	6.800,00	1.856.522,48	290.468,25	1.306.834,67	5,73 %	69,07 %	585.165,33
Desporto e Lazer	196.000,00	179.800,00	255,00	147.404,52	12.002,92	96.571,36	0,42 %	53,71 %	83.228,64
Desporto Comunitário	180.000,00	174.800,00	255,00	147.404,52	12.002,92	96.571,36	0,42 %	55,25 %	78.228,64
Lazer	16.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00

Encargos Especiais	465.000,00	248.700,00	0,00	183.658,42	14.850,21	122.538,50	0,54 %	49,27 %	126.161,50
Serviço da Dívida Interna	465.000,00	248.700,00	0,00	183.658,42	14.850,21	122.538,50	0,54 %	49,27 %	126.161,50
Reserva de Contingência	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	420.000,00
Reserva de Contingência	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	420.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.181.000,00	40.181.000,00	1.400.153,00	36.569.714,88	5.616.741,29	22.822.908,14	100,00 %	56,80 %	17.358.091,86

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DD4D4AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS I	40.181.000,00	40.181.000,00	5.884.842,18	14,65 %	23.988.655,33	59,70 %	16.192.344,67
RECEITAS CORRENTES	39.733.000,00	39.733.000,00	6.266.764,25	15,77 %	26.332.117,04	66,27 %	13.400.882,96
RECEITA TRIBUTARIA	2.153.000,00	2.153.000,00	453.417,67	21,06 %	1.620.559,25	75,27 %	532.440,75
IMPOSTOS	1.895.000,00	1.895.000,00	422.611,27	22,30 %	1.434.869,19	75,72 %	460.130,81
TAXAS	248.000,00	248.000,00	29.966,10	12,08 %	183.076,56	73,82 %	64.923,44
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	840,30	8,40 %	2.613,50	26,14 %	7.386,50
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	550.000,00	550.000,00	44.003,96	8,00 %	261.298,85	47,51 %	288.701,15
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	550.000,00	550.000,00	44.003,96	8,00 %	261.298,85	47,51 %	288.701,15
RECEITA PATRIMONIAL	195.000,00	195.000,00	410.394,99	210,46 %	864.019,63	443,09 %	-669.019,63
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	195.000,00	195.000,00	10.394,99	5,33 %	64.019,63	32,83 %	130.980,37
RECEITA DA CESSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	400.000,00	0,00 %	800.000,00	0,00 %	-800.000,00
RECEITA DE SERVICOS	15.000,00	15.000,00	500,00	3,33 %	6.750,00	45,00 %	8.250,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.232.000,00	36.232.000,00	5.309.601,18	14,65 %	23.360.032,65	64,47 %	12.871.967,35
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.707.000,00	35.707.000,00	5.270.471,18	14,76 %	23.120.762,65	64,75 %	12.586.237,35
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	525.000,00	525.000,00	39.130,00	7,45 %	239.270,00	45,58 %	285.730,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	588.000,00	588.000,00	48.846,45	8,31 %	219.456,66	37,32 %	368.543,34
MULTAS E JUROS DE MORA	60.000,00	60.000,00	8.847,31	14,75 %	39.659,01	66,10 %	20.340,99
INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00 %	3.954,04	6,59 %	56.045,96
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	418.000,00	418.000,00	37.744,14	9,03 %	149.660,81	35,80 %	268.339,19
RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	50.000,00	2.255,00	4,51 %	26.182,80	52,37 %	23.817,20
RECEITAS DE CAPITAL	5.555.000,00	5.555.000,00	313.272,34	5,64 %	860.799,26	15,50 %	4.694.200,74
OPERACOES DE CREDITO	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.300.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.300.000,00
ALIENACAO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.250.000,00	4.250.000,00	313.272,34	7,37 %	860.799,26	20,25 %	3.389.200,74
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.250.000,00	4.250.000,00	313.272,34	7,37 %	860.799,26	20,25 %	3.389.200,74
RECEITAS INTRA ORCAMENTARIAS II	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-5.107.000,00	-5.107.000,00	-695.194,41	13,61 %	-3.204.260,97	62,74 %	-1.902.739,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.181.000,00	40.181.000,00	5.884.842,18	14,65 %	23.988.655,33	59,70 %	16.192.344,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	40.181.000,00	40.181.000,00	5.884.842,18	14,65 %	23.988.655,33	59,70 %	16.192.344,67
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.181.000,00	40.181.000,00	5.884.842,18	14,65 %	23.988.655,33	59,70 %	16.192.344,67
SALDOS DE							
EXERCÍCIOS	-	6.402.610,42	-	-	0,00	-	-
Superávit	-	6.402.610,42	-	-	0,00	-	-
Reabert	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.181.000,00	0,00	40.181.000,00	1.400.153,00	36.569.714,88	5.616.741,29	22.822.908,14	56,80 %	17.358.091,86
DESPESAS CORRENTES	32.779.000,00	775.512,00	33.554.512,00	1.100.067,88	30.790.524,25	4.795.938,26	20.459.481,97	60,97 %	13.095.030,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.962.000,00	1.356.123,92	20.318.123,92	428.486,78	18.818.821,60	3.098.627,90	13.085.154,78	64,40 %	7.232.969,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.000,00	-15.300,00	49.700,00	0,00	48.000,00	2.707,77	12.310,32	24,77 %	37.389,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.752.000,00	-565.311,92	13.186.688,08	671.581,10	11.923.702,65	1.694.602,59	7.362.016,87	55,83 %	5.824.671,21
DESPESAS DE CAPITAL	6.982.000,00	-775.512,00	6.206.488,00	300.085,12	5.779.190,63	820.803,03	2.363.426,17	38,08 %	3.843.061,83
INVESTIMENTOS	6.581.000,00	-573.512,00	6.007.488,00	300.085,12	5.643.532,21	808.660,59	2.253.197,99	37,51 %	3.754.290,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	-201.000,00	199.000,00	0,00	135.658,42	12.142,44	110.228,18	55,39 %	88.771,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	420.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.181.000,00	0,00	40.181.000,00	1.400.153,00	36.569.714,88	5.616.741,29	22.822.908,14	56,80 %	17.358.091,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.181.000,00	0,00	40.181.000,00	1.400.153,00	36.569.714,88	5.616.741,29	22.822.908,14	56,80 %	17.358.091,86
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.165.747,19	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.181.000,00	0,00	40.181.000,00	1.400.153,00	36.569.714,88	5.616.741,29	23.988.655,33	59,70 %	16.192.344,67

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5A403362

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/1° BIM/2012

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.523.185,00	12.523.185,00	1.875.384,99	14,97	1.875.384,99	14,97	10.647.800,01
RECEITAS CORRENTES	12.513.185,00	12.513.185,00	1.875.384,99	14,98	1.875.384,99	14,98	10.637.800,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	538.500,00	538.500,00	63.654,63	11,82	63.654,63	11,82	474.845,37
IMPOSTOS	448.000,00	448.000,00	54.107,02	12,07	54.107,02	12,07	393.892,98
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	50.000,00	50.000,00	563,41	1,12	563,41	1,12	49.436,59
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	80.000,00	80.000,00	13.260,78	16,57	13.260,78	16,57	66.739,22
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	200.000,00	200.000,00	31.112,72	15,55	31.112,72	15,55	168.887,28
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	118.000,00	118.000,00	9.170,11	7,77	9.170,11	7,77	108.829,89
TAXAS	89.500,00	89.500,00	9.547,61	10,66	9.547,61	10,66	79.952,39
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	57.500,00	57.500,00	3.787,42	6,58	3.787,42	6,58	53.712,58
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	57.000,00	57.000,00	3.787,42	6,64	3.787,42	6,64	53.212,58
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.777.185,00	11.777.185,00	1.795.268,22	15,24	1.795.268,22	15,24	9.981.916,78
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.218.500,00	11.218.500,00	1.795.268,22	16,00	1.795.268,22	16,00	9.423.231,78
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	548.685,00	548.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.685,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	12.674,72	10,56	12.674,72	10,56	107.325,28
MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	53.000,00	53.000,00	5.638,22	10,63	5.638,22	10,63	47.361,78
RECEITAS DIVERSAS	60.000,00	60.000,00	7.036,50	11,72	7.036,50	11,72	52.963,50
RECEITAS DE CAPITAL	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.523.185,00	12.523.185,00	1.875.384,99	14,97	1.875.384,99	14,97	10.647.800,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.523.185,00	12.523.185,00	1.875.384,99	14,97	1.875.384,99	14,97	10.647.800,01
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.523.185,00	12.523.185,00	1.875.384,99	14,97	1.875.384,99	14,97	10.647.800,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I) — R$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c - g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.593.185,00	0,00	12.593.185,00	3.311.222,11	3.311.222,11	1.160.901,93	1.160.901,93	9,21	11.432.283,07
DESPESAS CORRENTES	11.793.693,15	211.500,00	12.005.193,15	3.273.805,79	3.273.805,79	1.123.815,61	1.123.815,61	9,36	10.881.377,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.387.793,15	-117.000,00	5.270.793,15	987.854,79	987.854,79	562.442,35	562.442,35	10,67	4.708.350,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.390.900,00	328.500,00	6.719.400,00	2.285.951,00	2.285.951,00	561.373,26	561.373,26	8,35	6.158.026,74
DESPESAS DE CAPITAL	668.300,00	-184.500,00	483.800,00	37.416,32	37.416,32	37.086,32	37.086,32	7,66	446.713,68
INVESTIMENTOS	538.300,00	-159.500,00	378.800,00	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00	378.800,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	-25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	37.086,32	37.086,32	37.086,32	37.086,32	37,08	62.913,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	131.191,85	-27.000,00	104.191,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.191,85
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.593.185,00	0,00	12.593.185,00	3.311.222,11	3.311.222,11	1.160.901,93	1.160.901,93	9,21	11.432.283,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.593.185,00	0,00	12.593.185,00	3.311.222,11	3.311.222,11	1.160.901,93	1.160.901,93	9,21	11.432.283,07
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.483,06	714.483,06	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.593.185,00	0,00	12.593.185,00	3.311.222,11	3.311.222,11	1.875.384,99	1.875.384,99	14,89	10.717.800,01

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:8D6963DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/1° BIM/2012

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEDURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012 / 1º BISMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.593.185,00	12.593.185,00	3.311.222,11	3.311.222,11	1.160.901,93	1.160.901,93	100,00	9,22	11.432.283,07
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.948.793,15	3.008.293,15	754.423,02	754.423,02	452.973,87	452.973,87	39,02	15,06	2.555.319,28
Administração Geral	704.100,00	671.600,00	126.469,33	126.469,33	75.864,60	75.864,60	6,53	11,29	595.735,40
Administração Financeira	1.135.945,44	1.270.945,44	386.521,98	386.521,98	249.368,74	249.368,74	21,48	19,62	1.021.576,70
Tecnologia da Informatização	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Serviços Urbanos	1.096.747,71	1.053.747,71	241.431,71	241.431,71	127.740,53	127.740,53	11,00	12,12	926.007,18
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.200.500,00	1.195.500,00	193.647,18	193.647,18	116.158,94	116.158,94	10,01	9,72	1.079.341,06
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	112,00	112,00	112,00	112,00	0,01	0,74	14.888,00
Assistência ao Portador de Deficiência	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	113.300,00	113.300,00	10.792,72	10.792,72	7.022,73	7.022,73	0,60	6,19	106.277,27
Assistência Comunitária	1.059.900,00	1.054.900,00	182.742,46	182.742,46	109.024,21	109.024,21	9,39	10,33	945.875,79
Habitação Urbana	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	3.147.000,00	3.137.000,00	657.156,38	657.156,38	186.795,17	186.795,17	16,09	5,95	2.950.204,83
Atenção Básica	2.486.000,00	2.488.000,00	578.610,67	578.610,67	144.352,51	144.352,51	12,43	5,80	2.343.647,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	355.000,00	343.000,00	31.966,98	31.966,98	25.746,98	25.746,98	2,22	7,50	317.253,02
Vigilância Sanitária	218.000,00	218.000,00	32.824,72	32.824,72	11.478,24	11.478,24	0,99	5,26	206.521,76
Vigilância Epidemiológica	88.000,00	88.000,00	13.754,01	13.754,01	5.217,44	5.217,44	0,45	5,92	82.782,56
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	3.936.600,00	4.063.100,00	1.612.211,04	1.612.211,04	346.834,09	346.834,09	29,88	8,54	3.716.265,91
Ensino Fundamental	3.503.000,00	3.664.500,00	1.551.481,91	1.551.481,91	301.933,86	301.933,86	26,01	8,23	3.362.566,14
Educação Infantil	352.400,00	322.400,00	49.486,24	49.486,24	37.002,84	37.002,84	3,19	11,47	285.397,16
Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	40.000,00	6.320,00	6.320,00	6.320,00	6.320,00	0,54	15,80	33.680,00
Educação Especial	26.500,00	26.500,00	4.922,89	4.922,89	1.577,39	1.577,39	0,14	5,95	24.922,61
Infra-Estrutura Urbana	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
Cultura	103.700,00	98.700,00	9.123,36	9.123,36	2.937,94	2.937,94	0,25	2,98	95.762,06
Difusão Cultural	103.700,00	98.700,00	9.123,36	9.123,36	2.937,94	2.937,94	0,25	2,97	95.762,06
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	178.800,00	83.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.800,00
Infra-Estrutura Urbana	16.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Serviços Urbanos	162.300,00	82.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.300,00
Habitação	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Habitação Urbana	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Controle Ambiental	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	432.400,00	427.400,00	42.247,81	42.247,81	13.788,60	13.788,60	1,19	3,23	413.611,40
Promoção da Produção Vegetal	375.500,00	370.500,00	42.247,81	42.247,81	13.788,60	13.788,60	1,19	3,72	356.711,40
Defesa Sanitária Animal	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
Abastecimento	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Extensão Rural	49.300,00	49.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.300,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	61.000,00	56.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Conservação de Energia	61.000,00	56.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Transporte	174.300,00	149.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.300,00
Transporte Rodoviário	174.300,00	149.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.300,00
Desporto e Lazer	68.000,00	66.000,00	4.327,00	4.327,00	4.327,00	4.327,00	0,37	6,56	61.673,00
Desporto Comunitário	68.000,00	66.000,00	4.327,00	4.327,00	4.327,00	4.327,00	0,37	6,55	61.673,00
Encargos Especiais	154.000,00	147.000,00	37.086,32	37.086,32	37.086,32	37.086,32	3,19	25,23	109.913,68
Serviço da Dívida Interna	115.000,00	115.000,00	37.086,32	37.086,32	37.086,32	37.086,32	3,19	32,24	77.913,68
Outros Encargos Especiais	39.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Reserva de Contingência	131.191,85	104.191,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.191,85
Reserva de Contigência	131.191,85	104.191,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.191,85
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL (III) = (I + II)	12.593.185,00	12.593.185,00	3.311.222,11	3.311.222,11	1.160.901,93	1.160.901,93	100,00	9,22	11.432.283,07

Fonte:
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:A6495272

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/1° BIM/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Mar/11	Abr/11	Mai/11	Jun/11	Jul/11	Ago/11	Set/11	Out/11	Nov/11	Dez/11	Jan/12	Fev/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	856.558,75	995.825,76	1.122.505,24	1.005.222,81	938.621,59	980.375,87	971.867,75	1.295.098,58	1.044.523,93	1.578.834,35	1.074.448,44	1.114.092,93	12.977.976,00	14.311.185,00
Receita Tributária	29.688,24	32.919,67	28.653,62	14.909,44	37.294,45	61.747,71	28.776,84	69.241,25	36.157,33	32.723,09	33.717,15	29.937,48	435.766,27	538.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	5.875,75	29.962,63	5.602,60	3.476,05	4.155,49	4.398,94	563,41	0,00	54.034,87	50.000,00
ISS	17.963,95	16.409,20	18.584,65	7.245,39	10.632,39	25.782,36	9.795,58	18.975,43	17.073,99	16.932,39	14.847,13	16.265,59	190.508,05	200.000,00
ITBI	1.136,92	11.334,00	6.267,88	3.760,11	14.397,25	3.713,94	11.018,96	41.634,93	11.809,38	9.860,43	8.241,74	5.019,04	128.194,58	80.000,00
IRRF	5.810,81	3.917,14	2.800,57	920,59	4.826,03	2.288,78	1.896,84	4.858,00	2.392,67	1.272,33	4.852,69	4.317,42	40.153,87	118.000,00
Outras Receitas Tributárias	4.776,56	1.259,33	1.000,52	2.983,35	1.563,03	0,00	462,86	296,84	725,80	259,00	5.212,18	4.335,43	22.874,90	90.500,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.391,23	2.080,17	2.400,75	2.366,38	2.444,55	2.415,58	1.806,64	1.399,85	1.159,10	1.326,24	2.063,65	1.723,77	23.577,91	57.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	819.877,09	957.483,55	1.087.004,19	979.741,27	896.430,57	906.689,82	937.967,66	1.219.735,17	1.001.122,97	1.540.173,60	1.030.130,16	1.078.294,44	12.454.650,49	13.575.185,00
Cota-Parte do FPM	363.164,06	481.372,80	552.515,24	498.683,92	424.218,34	437.588,81	349.340,98	459.184,05	485.145,52	815.850,69	512.656,33	620.135,69	5.999.856,43	5.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	199.817,74	214.956,43	221.128,09	218.709,64	215.493,89	233.268,12	233.236,49	252.765,52	234.515,13	271.398,99	226.717,47	186.572,12	2.708.579,63	2.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.022,22	10.893,02	4.491,42	2.802,82	1.470,84	2.049,58	3.049,75	1.303,20	2.310,16	1.314,74	7.190,56	47.180,67	95.078,98	190.000,00
Cota-Parte do ITR	709,25	672,68	1.736,56	3.695,85	6.718,06	1.794,51	4.867,41	119.239,70	28.371,02	25.377,65	16.523,51	1.155,21	210.861,41	150.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.011,18	1.011,18	12.475,26	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	83.632,15	92.064,70	97.632,81	93.197,59	87.026,05	95.150,06	90.268,56	105.974,19	98.695,98	114.818,33	112.489,46	112.424,07	1.183.373,95	1.290.000,00
Outras Transferências Correntes	160.486,38	156.478,63	208.454,78	161.606,16	160.458,10	135.793,45	256.159,18	280.223,22	151.039,87	310.367,91	153.541,65	109.815,50	2.244.424,83	3.305.185,00

Outras Receitas Correntes	4.602,19	3.342,37	4.446,68	8.205,72	2.452,02	9.522,76	3.316,61	4.722,31	6.084,53	4.611,42	8.537,48	4.137,24	63.981,33	120.000,00
DEDUÇÕES (II)	112.947,16	138.509,47	155.284,96	144.426,88	128.411,26	134.739,28	117.697,96	165.398,12	149.801,58	174.723,94	151.381,62	161.774,76	1.735.096,99	1.798.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	112.947,16	138.509,47	155.284,96	144.426,88	128.411,26	134.739,28	117.697,96	165.398,12	149.801,58	174.723,94	151.381,62	161.774,76	1.735.096,99	1.798.000,00
Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	743.611,59	857.316,29	967.220,28	860.795,93	810.210,33	845.636,59	854.169,79	1.129.700,46	894.722,35	1.404.110,41	923.066,82	952.318,17	11.242.879,01	12.513.185,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:CF532DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/1° BIM/2012

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)										
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	774.380,70	104.649,02	0,00	88.282,86	790.746,86	438.329,48	1.022.389,96	0,00	405.911,10	1.054.808,34
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	774.380,70	104.649,02	0,00	88.282,86	790.746,86	438.329,48	1.022.389,96	0,00	405.911,10	1.054.808,34
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	774.380,70	104.649,02	0,00	88.282,86	790.746,86	438.329,48	1.022.389,96	0,00	405.911,10	1.054.808,34
Pessoal e Encargos Sociais	96.923,47	24.040,30	0,00	16.977,19	103.986,58	47,90	159.966,23	0,00	128.281,20	31.732,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	199.375,00	78.126,72	0,00	68.839,67	208.662,05	303.281,58	474.916,15	0,00	214.585,90	563.611,83
Investimentos	478.082,23	2.482,00	0,00	2.466,00	478.098,23	135.000,00	387.507,58	0,00	63.044,00	459.463,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	774.380,70	104.649,02	0,00	88.282,86	790.746,86	438.329,48	1.022.389,96	0,00	405.911,10	1.054.808,34

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:470C8C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/1° BIM/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.455.685,00	1.871.597,57	1.871.597,57	1.856.323,84
Receitas Tributárias	538.500,00	63.654,63	63.654,63	47.543,05
IPTU	50.000,00	563,41	563,41	0,00
ISS	200.000,00	31.112,72	31.112,72	20.828,55
ITBI	80.000,00	13.260,78	13.260,78	6.334,84
IRRF	118.000,00	9.170,11	9.170,11	6.188,02
Taxas	89.500,00	9.547,61	9.547,61	14.191,64
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	57.500,00	3.787,42	3.787,42	3.541,50
(-) Aplicações Financeiras	57.500,00	3.787,42	3.787,42	3.541,50
Transferências Correntes	11.777.185,00	1.795.268,22	1.795.268,22	1.793.356,89
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	32.000,00	1.617,90	1.617,90	1.672,48
Convênios	548.685,00	0,00	0,00	12.940,00
FPM	4.720.000,00	906.233,69	906.233,69	858.126,70
ICMS	2.160.000,00	330.631,73	330.631,73	318.980,70
IPVA	152.000,00	54.371,23	54.371,23	45.617,88
ITR	120.000,00	14.142,99	14.142,99	13.927,59
Outras Transferências Correntes	4.044.500,00	488.270,68	488.270,68	542.091,54
Demais Receitas Correntes	140.000,00	12.674,72	12.674,72	15.423,90
Dívida Ativa	53.000,00	5.638,22	5.638,22	9.289,58
Diversas Receitas Correntes	87.000,00	7.036,50	7.036,50	6.134,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	680.000,00	0,00	0,00	307.193,53
Operações de Crédito (III)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	650.000,00	0,00	0,00	307.193,53
Convênios	650.000,00	0,00	0,00	307.193,53
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	660.000,00	0,00	0,00	307.193,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.115.685,00	1.871.597,57	1.871.597,57	2.163.517,37
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2012	Até o bimestre/2011
DESPESAS CORRENTES (VII)	12.005.193,15	1.123.815,61	1.123.815,61	850.690,34
Pessoal e Encargos Sociais	5.270.793,15	562.442,35	562.442,35	274.724,46
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.719.400,00	561.373,26	561.373,26	575.965,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.990.193,15	1.123.815,61	1.123.815,61	850.690,34
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	483.800,00	37.086,32	37.086,32	5.436,05
Investimentos	378.800,00	0,00	0,00	5.436,05
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	100.000,00	37.086,32	37.086,32	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	383.800,00	0,00	0,00	5.436,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	104.191,85	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	12.478.185,00	1.123.815,61	1.123.815,61	856.126,39
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	637.500,00	747.781,96	747.781,96	1.307.390,98
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	577.820,77
Fonte:	

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:E8F1A0FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/1° BIM/2012

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

RELÁTORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	448.000,00	448.000,00	54.107,02	54.107,02	12,08
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	563,41	563,41	1,13
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	563,41	563,41	1,13
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	13.260,78	13.260,78	16,58
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	13.260,78	13.260,78	16,58
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	200.000,00	200.000,00	31.112,72	31.112,72	15,56
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	31.112,72	31.112,72	15,56
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	118.000,00	118.000,00	9.170,11	9.170,11	7,77
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	118.000,00	118.000,00	9.170,11	9.170,11	7,77
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.990.000,00	8.990.000,00	1.620.153,92	1.620.153,92	18,02
2.1 - Cota-Parte FPM	5.900.000,00	5.900.000,00	1.132.792,02	1.132.792,02	18,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.900.000,00	5.900.000,00	1.132.792,02	1.132.792,02	19,20
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	413.289,59	413.289,59	15,31
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	40.000,00	40.000,00	2.022,36	2.022,36	5,06
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	17.678,72	17.678,72	11,79
2.6 - Cota-Parte IPVA	190.000,00	190.000,00	54.371,23	54.371,23	28,62
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.438.000,00	9.438.000,00	1.674.260,94	1.674.260,94	17,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	200.000,00	200.000,00	12.746,04	12.746,04	6,37
5.1 - Transferências do Salário Educação	80.000,00	80.000,00	12.746,04	12.746,04	15,93
5.2 - Outras Transferências do FNDE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	600.000,00	600.000,00	12.746,04	12.746,04	2,12

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.798.000,00	1.798.000,00	313.156,38	313.156,38	17,42
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.180.000,00	1.180.000,00	226.558,33	226.558,33	19,20
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	540.000,00	540.000,00	82.657,86	82.657,86	15,31
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	404,46	404,46	5,06
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	30.000,00	30.000,00	3.535,73	3.535,73	11,79
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.295.000,00	1.295.000,00	225.109,13	225.109,13	17,38
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.290.000,00	1.290.000,00	224.913,53	224.913,53	17,44
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	195,60	195,60	3,91
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-508.000,00	-508.000,00	-88.242,85	-88.242,85	17,37
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-88.242,85
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	921.000,00	921.000,00	149.276,22	149.276,22	16,21

13.1 - Com Educação Infantil	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	851.000,00	851.000,00	149.276,22	149.276,22	17,54
14 - OUTRAS DESPESAS	374.000,00	374.000,00	11.796,74	11.796,74	3,15
14.1 - Com Educação Infantil	32.500,00	32.500,00	2.700,00	2.700,00	8,31
14.2 - Com Educação Fundamental	341.500,00	341.500,00	9.096,74	9.096,74	2,66
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.295.000,00	1.295.000,00	161.072,96	161.072,96	12,44

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	66,31
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	27.352,52
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	27.352,52

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.359.500,00	2.359.500,00	418.565,23	418.565,23	17,74
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.193.000,00	1.192.500,00	158.372,96	158.372,96	13,28
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.192.500,00	1.192.500,00	158.372,96	158.372,96	13,28
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	102.800,00	102.800,00	2.700,00	2.700,00	2,63
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	102.500,00	102.500,00	2.700,00	2.700,00	2,63
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 2	1.295.800,00	1.295.300,00	161.072,96	161.072,96	12,44

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-88.242,85
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	195,60
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-88.047,25
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	249.120,21
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	14,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	296.500,00	296.500,00	9.611,57	9.611,57	3,24
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	296.500,00	296.500,00	9.611,57	9.611,57	3,24
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	1.592.300,00	1.591.800,00	170.684,53	170.684,53	10,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	501.089,53	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB	VALOR	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	27.352,52	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	224.913,53	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	185.438,63	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	195,60	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	67.023,02	

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:D2ACE7FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/1° BIM/2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO /BIMESTRE JANEIRO A FEVEREIRO

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:9ABDDE22

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/1° BIM/2012

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário
Janeiro à Fevereiro de 2012/1º Bimestre

	Balanço Orçamentário	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial	12.523.185,00	12.523.185,00
3	Previsão Atualizada	12.523.185,00	12.523.185,00
4	Receitas Realizadas	1.875.384,99	1.875.384,99
5	Déficit Orçamentário	0,00	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial	12.593.185,00	12.593.185,00
9	Créditos Adicionais	0,00	0,00
10	Dotação Atualizada	12.593.185,00	12.593.185,00
11	Despesas Empenhadas	3.311.222,11	3.311.222,11
12	Despesas Liquidadas	1.160.901,93	1.160.901,93
13	Superávit Orçamentário	714.483,06	714.483,06
	Despesas por Função / Subfunção	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	3.311.222,11	3.311.222,11
15	Despesas Liquidadas	1.160.901,93	1.160.901,93
	Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida		11.242.879,01
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00

24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
25	Resultado Nominal	-69.722,40	6.057.600,79	-86,88
26	Resultado Primário	747.781,96	747.781,96	1,00

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	879.029,72	0,00	88.282,86	790.746,86
28	Poder Executivo	879.029,72	0,00	88.282,86	790.746,86
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.460.719,44	0,00	405.911,10	1.054.808,34
31	Poder Executivo	1.460.719,44	0,00	405.911,10	1.054.808,34
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	2.339.749,16	0,00	494.193,96	1.845.555,20

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	249.120,21	25,00	14,88
35	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	149.276,22	60,00	66,31
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	10.000,00
39	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	88.251,42	15,00	5,22

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:0540A064

